

ADOLESCENTES INFRATORAS: MÚLTIPLOS CONTEXTOS QUE ENVOLVEM CONFLITOS E TENSÃO SOCIAL¹

Elida Damasceno Braga²

elidabraga74@gmail.com

Universidade Federal de Sergipe (UFS/SE)

Palavras Chave: Adolescentes mulheres; Conflitos; Violências

RESUMO

Os processos sociais que envolvem adolescentes tomam cada vez mais espaços nas agendas contemporâneas. Este artigo apresenta as primeiras incursões ao campo realizadas para a pesquisa de doutorado em sociologia, para a qual sobressai à temática "jovens em conflito com a lei", com foco na Unidade Socioeducativa Feminina Maria do Carmo Alves / UNIFEM - Aracaju-Sergipe. Pretende-se ao longo da pesquisa compreender os mecanismos que operam entre o sistema socioeducativo, internas, policiais, famílias, fazendo uma reflexão sociológica sobre as muitas faces que se apresentam, bem como as fronteiras e o campo de tensão que orbitam entre eles. A pesquisa traz como recorte as adolescentes mulheres que se encontram em conflitos com a lei. Nesse texto, proponho um olhar geral sobre o campo, autores que se debruçam sobre a referida temática, bem como os aspectos históricos que envolvem a criação das instituições socioeducativas.

INTRODUÇÃO

Os estudos que tratam das mulheres adolescentes em conflito com a lei ainda são escassos, havendo, portanto, pouca visibilidade à temática. Os estabelecimentos que

¹ "Trabalho apresentado na 30ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 03 e 06 de agosto de 2016, João Pessoa/PB."

² Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS/UFS) sob a orientação do Prof. Dr. Frank Nilton Markon.

tratam de adolescentes infratores, em Sergipe, se voltam, geralmente, para as rebeliões protagonizadas por estes. De contínuo, as instituições socioeducativas reportam problemas disciplinares, bem como comportamentos violentos. Todavia, para Vicentin (2005) há muito mais o que se explorar e refletir, pois os adolescentes têm vivido em permanente estado de tensão, para os quais são visibilizadas apenas a rebeldia e insubordinação nos comportamentos inconformados e revoltas coletivas.

A proposta investigativa para esta pesquisa parte das unidades de internação para adolescentes em Sergipe, com foco na Unidade Socioeducativa Feminina Maria do Carmo Alves – UNIFEM, na qual as adolescentes em conflito que cumprem medidas socioeducativas são o objeto de estudo.

O Sistema socioeducativo em Sergipe é composto por algumas unidades propostas para fins específicos de acordo com as medidas a serem adotadas. Dentre elas, o Centro de Atendimento ao Menor – CENAM; a Comunidade de Ação Socioeducativa São Francisco de Assis – CASE; a Unidade Socioeducativa de Internação Provisória - USIP; e a Unidade Socioeducativa Feminina Maria do Carmo Alves – UNIFEM. A pesquisa, portanto, se justifica pela necessidade de compreender em que medida e de qual forma as mulheres compõem esse contexto, ou seja, uma abordagem das questões as quais envolvem o desvio sob uma perspectiva de gênero de forma relacional.

Situando a temática, a mesma busca compreender a relação dessas adolescentes com a composição do sistema socioeducativo, das suas relações familiares, do ponto de vista da legislação vigente, tentando compreender o outro, os fenômenos sociais sem, no entanto, a certeza do saber posto.

Assim, a pesquisa será feita a partir de dois recortes, grupo etário e gênero. O foco são as adolescentes internas e a proposta de investigação decorre sob três aspectos: os atores envolvidos no sistema socioeducativo; a construção desviante das adolescentes e a questão de gênero dentro e fora da instituição; as questões legais que regulam as instituições socioeducativas e como estas percebem as adolescentes infratoras.

O sistema socioeducativo em Sergipe é complexo e carece de pesquisas aprofundadas para maior visibilidade à problemática dos adolescentes em conflitos com a lei. Neste artigo, apresento os primeiros passos de uma investigação iniciada em 2014,

a qual nos traz como recorte a abordagem do sistema em relação às mulheres infratoras. Os contatos estabelecidos com a Unidade Feminina Maria do Carmo Alves, responsável pelo atendimento às adolescentes dão conta de um ambiente altamente rotativo, tornando a metodologia do trabalho em algo ainda mais desafiador.

1. EMBASAMENTO TEÓRICO

Para fundamentar as questões da pesquisa propõe-se pensar a partir das noções de: juventudes, desvio, violências, crime, gênero e poder. Teorias sociológicas como a do desvio, de Howard Becker, que o toma como uma carreira construída a partir de práticas que fogem da norma estabelecida.

A construção das temáticas em torno das juventudes, atualmente, sugere uma série de imbricações. Novos modelos no mundo do trabalho³, as incertezas nas relações afetivas⁴ acarretam contextos sociais instáveis. De acordo com Dayrell (2007), não há uma determinação de quem é o jovem, pois ele não vem pronto e acabado. Constrói-se e reconstrói a medida que estabelece relações sociais, mostrando-se como sujeito social.

As fases da vida de jovens estão conectadas aos problemas sociais enfrentados durante seu crescimento. Mas, para os adultos, os jovens terminam essa fase depois de passarem por atribuições caracterizadas de maior responsabilidade. O desemprego, um dos problemas sociais vivenciados pelos jovens, é um dos fatores relacionados à falta de habitação, por exemplo. Mas outros pontos são de extrema relevância e necessários para discutir. Os tipos diversos de trabalhos, empregos, aprendizagem, formação constituem um dos traços específicos da juventude de hoje (PAIS, 1990).

1.1. JOVENS E VIOLÊNCIAS

³ Richard Sennett apresenta uma reflexão interessante sobre as mudanças no mundo do trabalho, com sua flexibilidade e incertezas (SENNETT, 1999).

⁴ O sociólogo Zygmunt Bauman teoriza sobre a noção de modernidade líquida, tratando das fragilidades das relações humanas na sociedade atual (BAUMMAN, 2004).

Segundo Adorno (2002), os fatos da violência cotidiana estão elevados à categoria de um dos mais dramáticos problemas sociais nacionais, com sensíveis tensões, em múltiplos planos para que se faça uma análise social. O autor aponta a violência como um campo que recobre vários recortes temáticos, tornando-o bastante complexo.

Historicamente, a juventude se vê marcada por ser instável em relação aos problemas da sociedade, sendo muitas vezes rotulada como irresponsável. Quanto mais responsável se percebe em relação aos problemas do cotidiano, mais próximo de ser visto como adulto (PAIS, 2003).

Desde a criação do Estatuto da Criança e Adolescentes (ECA), promulgado em 13 de Julho de 1990, por meio da lei 8.069/1990, este se constitui como marco legal que dispõe sobre os direitos e deveres de crianças e adolescentes⁵. Consequentemente, a problemática dos jovens em conflito com a lei vem tomando proporções e contornos mais definidos no Brasil. Até então, as políticas eram descentralizadas e essa camada da população não obtinha visibilidade em seus conflitos cotidianos (PILOTTI, 2006).

Nas últimas décadas, vários estudos sobre jovens em conflito com a lei foram realizados no Brasil, tornando visível essa temática. As pesquisas mostram importantes contribuições, abordando questões como o perfil dos jovens, violência no cotidiano, rebeliões, fatores de riscos, tráfico de drogas, vulnerabilidade, pobreza, exclusão social (ALMEIDA e SILVA, 2004; ASSIS e CONSTANTINO, 2005; GALLO e WILLIANS, 2005; MALVASI, 2014; PEREIRA, 2002; SILVA e GUERESI, 2003; TEJADAS, 2008; VICENTIN, 2005; VOLPI, 2006; ZALUAR, 2012).

Todavia, uma das intenções desta pesquisa é compreender as adolescentes em conflito com a lei, como elas aparecem neste contexto de criminalidade, aproximando-as da construção social à ideia de juventude, da produção do sentido de suas ações, levando em conta outras dimensões e práticas com as quais estão envolvidas, tais como consumo de drogas, economia familiar, entre outros.

⁵ No artigo 2 do ECA “Considera-se criança para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.” (BRASIL, 2004).

Outra intenção desta pesquisa centra-se na ideia da construção social do desvio. Não tipificando, mas procurando entender a construção social tanto da norma quanto do desvio (VELHO, 2003). Essas jovens internas são desviantes em qual sentido? São desviantes ao uso de drogas, à prática de criminalidade? Ao padrão social normal de gênero aceito socialmente? Desse modo, a pesquisa objetiva compreender como as adolescentes em conflito com a lei, internas na Unidade Socioeducativa Feminina Maria do Carmo Alves-UNIFEM, em Aracaju, constroem socialmente a ideia de desvio e como as temáticas de gêneros aparecem no ambiente de internação em meio às tensões cotidianas.

Por se tratar de um objeto de estudo complexo, muitos são os questionamentos que surgem motivando a investigação. São também questões norteadoras da pesquisa: como é o cotidiano das adolescentes da UNIFEM? Como se desenvolvem as relações de poder entre elas, família, a polícia e o sistema socioeducativo? De que modo a atuação policial dentro do sistema carcerário se ocupa dos adolescentes infratores? Que tipos de subjetividades são construídas por essas adolescentes? Quais os modos de subjetivação desenvolvidos por elas? Quais os saberes produzidos?

O interesse, portanto, é dar visibilidade às questões que envolvem os diversos lados que compõem essa estrutura, dando ênfase à ótica das jovens, seus modos de existência e resistência e problematização da ordem social. Um deles encontra-se nas questões históricas que envolvem as formas de punir quem não se adequa às normas propostas socialmente.

1.2. BREVE HISTÓRICO DA PENA DE PRISÃO

É difícil precisar a origem da pena de prisão. Além disso, também é complexa a nomenclatura utilizada para definir os períodos de investigações e, conseqüentemente, fixar indicadores (BITENCOURT, 2004). No entanto, importa por agora observar algumas formas de como os atos foram puníveis dentro de algumas pontuações históricas e os contextos pertencentes.

Na Antiguidade, por exemplo, não houve pena de privação de liberdade como sanção penal, pois não possuía esse caráter. Até fins do século XVIII, a prisão era utilizada apenas para custodiar as pessoas que iriam a julgamento e execução, haja vista se darem publicamente na forma de pena de morte, penas corporais e fogo. No momento da prisão à tortura se recorria como forma de confissão; à prisão se atribuía uma situação de desamparo e perigo pela proximidade do fim da existência (BITENCOURT, 2004).

Nos primórdios da civilização greco-romana, com base na qual se desenvolveu a civilização ocidental, não se fazia qualquer distinção entre as normas sociais. No âmbito privado, o homem estava submetido às regras estabelecidas pelo chefe da família ou do clã e, no âmbito público, pelas regras comuns impostas pelo soberano. A Grécia, no entanto, conheceu um tipo de prisão, a prisão por dívida que visava o pagamento das mesmas. Os devedores eram presos até que pagassem ou ficavam à disposição de seus credores como escravos, para garantia de crédito (BITENCOURT, 2004).

Já na Idade Média, período marcado pela crueldade legalizada, a lei penal tinha como objetivo provocar o medo na coletividade. Não se trabalhava com a noção de liberdade nem tampouco de individualidade. Os encarcerados, todos misturados (homens, mulheres, crianças, velhos, loucos, entre outras caracterizações..) eram colocados, muitas vezes, em locais subterrâneos, nos quais aguardavam o suplício e a morte. A prisão era, portanto, o estágio final da vida. Assim, sob a vontade e o poder dos governantes,

Durante todo o período da Idade Média [...] a privação de liberdade continua a ter uma finalidade custodial, aplicável àqueles que seriam "submetidos aos mais terríveis tormentos exigidos por um povo ávido de distrações bárbaras e sangrentas. A amputação de braços, pernas, olhos, língua, mutilações diversas, queima de carne a fogo, e a morte, em suas mais variadas formas, constituem o espetáculo favorito das multidões desse período histórico" (BITENCOURT, 2004, p.9).

Logo, a noção de corpo que se trabalha na época é o corpo público. O poder soberano, por exemplo, é o poder de morte. No poder soberano, com o absolutismo, o

corpo é público, o rei podia mandar matar alguém indesejável. Então, para este corpo, os indivíduos, a inviolabilidade destes, dentro dessa ordem discursiva de poder, é do poder soberano. Dessa maneira, a este soberano cabia o poder sobre a vida e morte. os súditos não se constituíam enquanto sujeitos individuais (FOUCAULT, 2011).

Na Idade Moderna, com a crescente problemática europeia em torno da pobreza, criminalidade, haja vista a subsistência se dá com escolas em meio a roubos e assassinatos. Nesse período muitas foram as formas de punir em todo o continente. Trabalhos em esgotos, condenações aos trabalhos em galés (uma das mais duras modalidades de pena de prisão surgidas na época) , açoites em praças públicas, entre outras. Desse modo, o aumento da delinqüência se deu de forma tal que, a pena de morte já não se sustentava porque não se podia aplicá-la a tamanha quantidade de pessoas envolvidas na criminalidade entre o final do século XVII e início do XVIII (BITENCOURT, 2004).

Diante disso, para conter o fenômeno criminal , foram criadas instituições para recolhimento de ladrões, autores de delitos de menor potencial, entre outros. Tratava-se de instituições de correções, nas quais a reforma dos delinquentes se dava através de trabalho e disciplina rígida. Em 1600, na Holanda, haviam casas de correção separadas para homens, mulheres e uma seção especial para jovens, geralmente, com vistas ao trato das pequenas delinqüências. Em 1667, na Itália, surge uma instituição voltada para " as crianças errantes, embora mais tarde tenham sido admitidos jovens rebeldes e desencaminhados", modelo este, o qual influenciou os regimes posteriores de penas e tipos de prisões. Essas instituições precursoras retratam uma época em que não se pensava a questão da moralidade e da reabilitação de delinquentes, portanto, importantes antecedentes do que hoje se considera "tratamento institucional do delinquente" (BITENCOURT, 2004).

Assim, processualmente, a noção de indivíduo, de corpo individual, vai se constituindo socialmente, como uma construção do poder disciplinar. Com o surgimento do Estado moderno, as mudanças na forma de punir continuaram. Dentro de uma construção das relações de poder, com o surgimento da prisão aconteceu uma sofisticação do controle social (FOUCAULT, 2011).

1.3. RELAÇÕES SOCIAIS EM MEIO ÀS RELAÇÕES DE PODER

Sobre as sociedades modernas, estas se encontram em constantes mudanças, descontínuas e fragmentadas. Os princípios culturais e sociais, norteiam a vida dos sujeitos e estão cada vez mais heterogêneos. Estes estão expostos a convívios sociais diferenciados, com famílias fragmentadas, em múltiplos espaços nos quais encontram instituições, grupos e disputas diversas. O indivíduo é o produto de um complexo processo de socialização (DUBET, 2006; LAHIRE, 2002).

Guattari (1993) observa essas diversas perspectivas nas relações humanas que vão do sociocultural ao econômico, ao refletir sobre o termo subjetividades. Desta forma:

o modo pelo qual os indivíduos vivem essa subjetividade oscila entre dois extremos: uma relação de alienação e opressão na qual o indivíduo se submete à subjetividade tal como a recebe, ou uma relação de expressão e criação, na qual o indivíduo se apropria dos componentes da subjetividade. (GUATTARI; ROLNIK, 2007).

No entanto, para pensar as subjetividades como mobilidade que reagem e dialogam, faz-se necessário a compreensão de como elas se definem, tanto nas condutas como os modos de resistência do sujeito em meio às relações de poder (Foucault, 2011).

Segundo Foucault (2003), a diferenciação do poder está no fato em alguns indivíduos poder mais ou menos determinar a conduta de outros, entretanto, não de modo repressivo, usando força física, mas pelos atributos de dominação. Essa conjuntura de poder pode desencadear, segundo o autor, resistência e recusa, quando não há sujeição de uma das partes aos propósitos estabelecidos dentro das relações. Isso contribui para que as relações de poder sejam complexas e produtoras de outros poderes.

De acordo com Becker (2008) todos os grupos sociais formulam regras, as legitimam e as impõem em certos momentos. Quando há infração dessas regras por

alguém do grupo, este é alocado como desviante. Contudo, esse desviante pode ter outra opinião sobre a mesma questão. Então, o desviante não está fora de sua cultura, mas diverge em determinadas situações (VELHO, 2003). Diante disso, há

a necessidade de acabar com a ruptura indivíduo/social ou cultural. Trata-se de reconhecer nos atos, aparentemente “sem significado”, “doentes”, “marginais”, “inadaptados” etc., a marca do sociocultural. [...] a integração de suas diferentes dimensões (VELHO, 2003 p. 28).

Velho (2003) propõe sobre os conceitos rígidos de cultura não absorverem as complexidades das relações indivíduo-cultura-sociedade, tendendo a uma homogeneidade da qual emerge a noção de desvio, bem como a de inadaptação. Já conceitos mais flexíveis de cultura, responsabilizam-se por um caráter mais dinâmico, multifacetado, os quais facilitam o entendimento das tensões e divergências nas marcas tanto da cultura quanto do indivíduo. O desvio, portanto, passa a ser relacional, como parte da contradição da vida social. A produção de sentido sobre a norma e o desvio é vista como algo dinâmico, sem hierarquizações ou caracterizações. O autor ainda enfatiza: “o desviante é um indivíduo que não está fora de sua cultura, mas que faz uma leitura divergente” (VELHO, p. 27).

Ao dar enfoque à marginalidade, podemos observar como sendo um lugar de ruptura das estruturas sociais, onde se encontram em constantes mudanças. Lugar este, no qual os adolescentes devem ser bem considerados, a fim de se observar novas formas de organização social a partir dos mesmos (GUATTARI, 1987).

Isso se contrapõe a pouca importância dada às questões envolvidas dos adolescentes infratores. Para além de números, eles se tornam fontes importantes de pesquisa para a compreensão dos problemas envolvidos, nos conflitos visíveis das unidades de intervenção, os que se originam além dos muros.

1.4. JUVENTUDES E GÊNERO

As reflexões sobre juventude suscitam formas de pensar e repensar outros termos das ciências sociais, dentre eles o gênero. As concepções de gênero têm ocupado lugar de destaque nas Ciências Sociais, contribuindo para o conhecimento das relações sociais. A partir do conceito no qual o gênero se refere aos aspectos relacionais, com um “caráter fundamentalmente social”, as noções tradicionais se alargam a fim de afastar-se dos tais determinismos biológicos - o que se constrói socialmente sobre os sexos é aquilo que interessa ao gênero (SCOTT, 1988).

Em um texto mais recente, Scott (1999) afirma sobre termos “igualdade” e “diferença” partindo de uma relação paradoxal, para os quais se levantam em um mesmo eixo questões como aceitação e rejeição da identidade de grupo quando se é discriminado; ao mesmo tempo se negando também a se reproduzir demandas por inclusão.

Souza-Lobo (1991), por sua vez, observa a importância das análises em objeto das práticas sociais nas quais as relações de gênero se constroem, sendo relações implicantes nas hierarquias, ou seja, relações de poder que se constituem em poderes nas sociedades.

Desse modo, a vida cotidiana dá conta de muita informação e tecnologias disponíveis. Nestes, os indivíduos são capazes de contestar a ordem estabelecida produzindo sentido para as diversas coisas, transformando resistências em possibilidades de existências (FERREIRA, 2012).

2. OS PRIMEIROS OLHARES SOBRE O CAMPO

Para problematizar os pressupostos da pesquisa, pensou-se inicialmente, em compor a pesquisa com base no universo total das internas⁶. No entanto, há ainda a possibilidade de entrevistar egressos do sistema, tendo em vista o trabalho da pesquisadora desenvolve como professora em uma escola municipal em Aracaju, na

⁶ Contudo, a condição de interno constitui-se em fator de dificuldade para a aproximação e também a rotatividade delas na instituição.

qual diversos alunos já passaram pelas unidades socioeducativas. A metodologia, portanto, se divide em duas etapas: primeiro, o levantamento bibliográfico sobre as questões ligadas ao tema (juventudes, poder, violência, gênero, criminalidade, tráfico) e segundo a inserção efetiva no campo. A UNIFEM localiza-se no bairro Médici em Aracaju e a escola municipal em um bairro da zona norte, também em Aracaju.

2.1 SOBRE A ROTINA DA UNIFEM

Na fase inicial, no nível exploratório para a pesquisa, a inserção prévia ao campo foi feita junto à Fundação Renascer⁷. Em 2014, foi realizada então uma pesquisa prévia a fim de coletar dados⁸ gerais junto à fundação. Entretanto, por falta de clareza dos mesmos, haja vista não haver dados quantitativos, não pude utilizá-los.

No início de 2015, o contato foi estabelecido novamente, desta vez diretamente com a UNIFEM. A direção da unidade mudou. A então diretora, foi bastante solícita e se dispôs a contribuir com a pesquisa, permitindo acesso às dependências, bem como ao cotidiano das internas. A comunicação foi favorável, no entanto, foi uma conversa rápida, pois uma das internas entrara em trabalho de parto naquela tarde e ela esperava a condução da mesma à maternidade. A diretora relatou sobre “não ser o momento mais propício” a uma visita pelas dependências, por conta da chegada de cinco adolescentes ainda em fase de adaptação das regras e as normas institucionais, pois, muitas vezes chegam agressivas (havia uma em particular criando inquietações). Ela informou da disposição dos quartos, pois para

⁷ Atualmente responsável pela administração do CENAM/USIP além da Unidade Socioeducativa Feminina Maria do Carmo Alves – UNIFEM e da Comunidade de Ação Socioeducativa São Francisco de Assis – CASE. Dados atualizados em março de 2013. Segundo a Fundação Renascer, órgão responsável pela administração do CENAM/USIP, há dificuldades em manter esses dados atualizados e organizados em períodos mais curtos (fugas??).

⁸ Os dados fornecidos aparecem apenas em termos de percentual, não revelando, por exemplo, quantos jovens compõem o sistema atualmente. Isso dificulta a amostra baseada no universo total em um documento denominado "Perfil dos adolescentes 2013".

se chegar as demais dependências da unidade faz-se necessário passar pela frente dos quartos das internas, podendo tornar-se alvo de alguma represália.

A diretora mostrou, ainda, preocupação com questões referentes ao quadro funcional da instituição. A questão mais enfática foi a permanência de pelo menos uma mulher nos grupos de trabalho, a fim de que as adolescentes nunca fiquem sozinhas com homens lá dentro. Atualmente, a rotina da unidade é seguida através de um Quadro de Trabalho Semanal (QTS), documento importado das instituições militares e incluído nesse sistema na gestão de uma oficial da Polícia Militar que esteve a frente da instituição entre os anos de 2007 e 2009.

Nesse ponto, inseriu-se também a metodologia do depoimento pessoal. Esta foi utilizada com o intuito de alargar a perspectiva de interpretação e compreensão das práticas que são desenvolvidas no cotidiano da instituição observada.

Recentemente, em março, a oficial concedeu uma entrevista para os fins desta pesquisa detalhando sua passagem pela instituição⁹. De antemão, a mesma revelou as inquietações, dificuldades enfrentadas à época de sua gestão – UNIFEM - bem como questões na organização diária que beneficiaram a vida das internas e equipe técnica. O esquema diário de funcionamento da instituição, implantado em 2007, é executado até hoje e comporta horários de lazer, banho de sol, alimentação, oficinas diversas, repouso e cuidados com higiene e limpeza.

Ainda sobre a visita, a então¹⁰ diretora se comprometeu em enviar um arquivo com os dados atualizados de 2014, ressaltando que omitiria apenas o nome das adolescentes por questões legais. Sobre o documento repassado no ano anterior e da incompletude dos dados, a mesma revelou a falta de conhecimento sobre o assunto, não podendo resgatar dados dos anos anteriores, mas, somente os referentes ao ano de 2014.

Um arquivo, em seguida, foi enviado, do qual depreende-se: durante o ano de 2014, deram entrada na UNIFEM 34 adolescentes; destas 26% são reincidentes, ou seja,

⁹entrevista esta que será analisada e publicizada posteriormente.

¹⁰No decorrer do ano de 2015 a mesma teve que se afastar do cargo porque engravidou. Depois disso ainda não teve oportunidade de estabelecer contato com nova direção.

já cometeram outras infrações; 52,9% se declaram usuárias de drogas, mas o documento não especifica; as infrações mais cometidas ainda continuam sendo roubo com 73,5% dos casos, seguido de tentativa de homicídio com 11,7%; 88,2% delas estão cumprindo medida provisória e 11,7 medida de internação, sendo que 8,8% evoluíram para a medida de semiliberdade. A idade variou de 14 a 18 anos; 70,5% são da capital e 29,4% vieram dos interiores do estado; Sobre escolaridade 73,5% estão no Ensino Fundamental Maior e 23,5% no Ensino Fundamental Menor e uma delas não era sequer alfabetizada, perfazendo 2,9% do total. Há um dado interessante no que tange ao uso de remédios controlados; 17,64% fazem uso destes e uma das internas precisou ser transferida para uma clinica especializada durante o ano de 2014.

Já observa-se aqui um panorama diferenciado na organização dos dados, se comparados ao documento anterior , haja vista que agora se sabe o quantitativo. No entanto, muitos dados combinam entre si, quando comparados aos dados incompletos repassados anteriormente. Estes não ficam muito distante quando se observa, por exemplo, a tipificação das infrações, levando a crer que foi negligencia de quem organizou o material.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo é fruto da pesquisa de doutorado em sociologia pela Universidade Federal de Sergipe, em andamento. Os desafios são inúmeros dada a complexidade do objeto e refletir sobre conflitos com a lei na adolescência, mulheres, traz uma série de imbricações sociais e sociológicas. Ademais, espera-se, ao longo da pesquisa, o aprofundamento que o tema requer.

Nesse momento, no entanto, tem-se nas intenções deste trabalho, algumas direções apontadas para o campo teórico da mesma, bem como elementos históricos que compõem a temática. Com relação ao campo empírico, observa-se uma discreta inserção, dados sobre a instituição foco, os tipos de infrações cometidos, a evolução das medidas, idade, escolaridade, o percentual de envolvimento com drogas; a rotina das adolescente vista sob o olhar institucional proporciona pistas para as relações de poder

estabelecidas no local, bem como algumas pontuações históricas sobre a referida unidade nos remete a buscas de outros atores que podem contribuir (alguns destes já em contato).

Vale ressaltar, ainda, o fato da UNIFEM-Aracaju apresentar-se nos moldes de uma instituição total, com normas rígidas e horários a seguir. O espaço em si é impessoal, apresentando, inclusive, dificuldades durante as visitas por parte da pesquisadora em conhecer mais detidamente o local, haja vista a disposição dos quartos dificultar o trânsito por serem expostos.

Assim, demonstrou-se aqui o andamento da pesquisa, as primeiras incursões e impressões sobre o campo, aspectos da rotina das internas, assim como as abordagens teóricas e metodológicas que vêm constituindo a mesma.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADORNO, Sérgio. Monopólio estatal da violência na sociedade brasileira contemporânea. In: Miceli, Sérgio (org.) **O que ler na ciência social brasileira** (1970-2002). Vol. 4. São Paulo: Anpocs/Sumaré; Brasília: Capes, 2002.

ALMEIDA, M.; SILVA, R. **Compreendendo as estratégias de sobrevivência de jovens antes e depois da internação na FEBEM.** Revista Brasileira de Orientação Profissional. Ribeirão Preto, v. 5, n.1, p. 87-102, 2004.

ASSIS, S.; CONSTANTINO, P. **Perspectiva de prevenção da infração juvenil masculina.** *Ciências e Saúde Coletiva*. Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, p. 81-90, 2005.

BECKER, Howard S. **Outsiders: estudo da sociologia do desvio.** Tradução Maria Luiza X. de Borges. Rio de Janeiro: Zahar Ed., 2008.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Falência da pena de prisão: causas e alternativas.** 3. ed. - São Paulo: Saraiva, 2004.

BRASIL. **Lei nº 8.069, 13 jul. 1990.** Dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente. 3. Ed. Brasília: Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2004.

CLIFFORD, James. **A experiência etnográfica:** antropologia e literatura no século XX/ James Clifford; organizado por José Reginaldo Santos Gonçalves. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1998.

DAYRELL, Juarez. **A escola “faz” juventudes? Reflexões em torno da socialização juvenil.** In: Educ. Soc., Campinas, vol. 28, n. 100 – Especial, p. 1105-1128, out. 2007.

DUBET, François. **El declive de la institución:** profesiones, sujetos e individuos em la modernidad. Barcelona: Gedisa Editorial, 2006.

FERREIRA, V. S. Resistência versus existência? A dimensão política das microculturas juvenis. In: Dayrell, J., Nogueira, M. A., Resende, J. M., & Vieira, M. M. (Orgs.). **Família, escola e juventude:** Olhares cruzados Brasil - Portugal (pp. 344-371). Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2012.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir:** nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramallete. 39 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011, 291 p.

_____, Michel. **A ordem do discurso.** 5 ed., São Paulo: Edições Loyola, 1999.

_____, Michel. **Estratégia, Poder-Saber.** Coleção Ditos e Escritos, v.4. Organização e seleção de textos Manoel Barros da Motta. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.

GALLO, A.; WILLIAMS, L. **Adolescentes em conflito com a lei:** fatores de risco para a conduta infracional. Psicologia: Teoria e Prática. São Paulo, v. 7, n. 1, p. 87-97, 2005.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1989.

GUATTARI, Félix. **Revolução Molecular.** Pulsações políticas do desejo. 3ª Ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.

_____, Félix. Da produção de subjetividade. In: PARENTE, A. **Imagem máquina:** a era das tecnologias do virtual. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1993. p. 177-191.

_____, Félix; ROLNIK, Suely. **Micropolítica:** cartografias do desejo. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

LAHIRE, Bernard. **O homem plural:** os determinantes da ação. Petrópolis: Vozes, 2002.

MALVASI, Paulo Artur. **O domínio mental e a vida loka:** uma análise do dispositivo das drogas nas periferias de São Paulo. In: 29ª Reunião Brasileira de Antropologia (RBA). Natal/RN, 2014.

MATOS, Marlise; CYPRIANO, Breno. **Críticas feministas, epistemologia e as teorias da justiça social:** em busca de uma teoria crítico-emancipatória de gênero. In: 32º Encontro Anual da ANPOCS. 2008.

PAIS, J. M. **Construção sociológica da juventude – alguns atributos.** Analise Social, Vol.25, No. 105-106, p. 139-165. 1990.

PILOTTI, F. Marco para el Análisis de las Políticas publicas Dirigidas a la Infancia. In: RIZZINI, Irene; CORONA, Ricardo Fletes; ZAMORA, Maria Helena; NEUMANN, Mariana (orgs.) **Niños, Adolescentes, Pobreza, Marginalidad y Violencia en América Latina Y Caribe:** relaciones indisociables? Centro Internacional de Estudios y Investigaciones sobre Infancia – CIESPI, 2006.

SENNET, R. **A Corrosão do caráter:** conseqüências pessoais do trabalho no novo capitalismo. Rio de Janeiro: Record, 1999.

SCOTT, Joan. W. **Gênero:** uma categoria útil para análise histórica. Recife: SOS Corpo, 1991. Tradução do original: Scott, J. W. *Gender: A Useful Category of Historical Analysis.* *American Historical Review.* New York: Columbia University Press, 1988.

_____, Joan. Igualdade versus diferença: os estudos da teoria pós-estruturalista. In: **Cidadania e feminismo:** debate feminista. São Paulo: Melhoramentos, 1999, p. 203-222.

SILVA, E.; GUERESI, S. **Adolescentes em conflito com a lei:** situação do atendimento institucional no Brasil. Texto para discussão, 979. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2003.

SOUZA-LOBO, Elisabeth. **A classe operária tem dois sexos:** trabalho, dominação e resistência. São Paulo: Editora Brasiliense, 1991.

TEJADAS, S. **Juventude e ato infracional:** as múltiplas determinações da reincidência. Porto Alegre: Ed. PUCRS, 2008.

VELHO, Gilberto. **Estilo de vida urbano e modernidade.** Revista Estudos Históricos, vol.8, nº 16, 1995, p. 227-234.

_____, Gilberto. **Desvio e divergência:** uma crítica da patologia social/ Gilberto Velho, organizador. – 8 ed. – Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003.

VICENTIN, Maria Cristina Gonçalves. **A vida em rebelião:** jovens em conflito com a lei. São Paulo: Hucitec: Fapesp, 2005.

VOLPI, Mário. **O Adolescente e o Ato Infracional**. São Paulo, SP: Cortez, 2006.

WACQUANT, Loïc. “A penalização da miséria e o avanço do neoliberalismo”In: Loïc Wacquant, **As Duas Faces do Gueto**. São Paulo, Boitempo, 93-105, 2008.

ZALUAR, Alba. **Juventude Violenta: Processos, Retrocessos e Novos Percursos**. In: DADOS – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, vol. 55, nº 2, 2012, pp. 327 a 365.